



**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PELA**  
**AUTORIDADE COMPETENTE**

**Espécie:** Inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Órgão:** 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

**Unidade:** 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

**Projeto/Atividade:** 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

**Fonte de recursos:** 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração

**Reduzido:** 22

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA CONTINUADA EM DEPARTAMENTO PESSOAL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DE GESTÃO DE PESSOAL, CONFERÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO, ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENVIADAS AO ESOCIAL, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E APOIO NA IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS, VISANDO ASSEGURAR A CONFORMIDADE DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, conforme **Comunicação Interna nº 011/2026**, por meio da abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação**.

Alta Floresta -MT, 08 de setembro de 2026.

---

**Valmir Guedes Pereira**  
Diretor Executivo IPREAF